



**ACADEMIA GRACIE HUMAITÁ**

# **CÓDIGO DE CONDUTA**

*Promovendo um ambiente seguro, respeitoso e de excelência no Jiu-Jitsu*

Este documento estabelece os princípios e diretrizes de conduta esperados de todos os membros da comunidade Gracie Humaitá, visando à construção de um ambiente de aprendizado, convivência e desenvolvimento pautado no respeito, na disciplina, na integridade e na segurança.

**Versão 1.0 | Maio de 2026**

---

## **1. OBJETIVO E APLICAÇÃO**

O presente Código de Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios fundamentais e as diretrizes de comportamento esperadas de todos os indivíduos que integram a comunidade da Academia Gracie Humaitá.

A academia tem como diretriz primordial a promoção de um ambiente seguro, saudável e respeitoso, pautado na disciplina, na ética, na integridade física e moral, no espírito esportivo e nos valores tradicionais do Jiu-Jitsu.

As normas aqui previstas aplicam-se indistintamente a alunos, atletas, professores, instrutores, colaboradores, fornecedores, responsáveis e visitantes, abrangendo tanto as atividades realizadas dentro das dependências da academia quanto comportamentos externos que possam impactar direta ou indiretamente a imagem, os valores ou a reputação da Gracie Humaitá.

---

## **2. PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA**

A Gracie Humaitá promove uma cultura baseada nos seguintes valores fundamentais:

### **2.1 Respeito e Tolerância**



Todos devem ser tratados com dignidade, cordialidade e respeito, independentemente de idade, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, condição física ou condição social, sendo proibida qualquer forma de discriminação, constrangimento ou tratamento vexatório.

## **2.2 Fair Play e Espírito Esportivo**

Espera-se de todos comportamentos pautados na honestidade, lealdade, humildade e espírito esportivo, tanto nos treinos quanto nas competições, respeitando colegas, professores, árbitros e adversários.

## **2.3 Integridade Física e Segurança**

A segurança e a integridade física de todos devem ser priorizadas. É dever dos alunos seguir as orientações dos professores, treinar de forma responsável e evitar condutas que exponham terceiros a riscos desnecessários.

## **2.4 Disciplina e Humildade**

Disciplina, respeito à hierarquia e humildade são pilares fundamentais do Jiu-Jitsu e devem orientar a postura de todos dentro da academia.

### **Não serão toleradas as seguintes condutas:**

- Agressões físicas ou verbais;
- Ameaças, intimidações ou provocações;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Assédio moral ou sexual;
- Fraudes ou manipulação de resultados;
- Uso ou influência de substâncias ilícitas;
- Condutas incompatíveis com a ética esportiva;
- Qualquer atitude que prejudique a segurança, a convivência ou a imagem da Gracie Humaitá.

---

## **3. CONDUTA DOS ALUNOS E VISITANTES**

A conduta de alunos e visitantes é essencial para a manutenção de um ambiente harmonioso, seguro e respeitoso.

### **3.1 Conduta no Tatame**

- Deve-se manter postura respeitosa dentro do tatame;



- Recomenda-se realizar as saudações tradicionais ao entrar e sair do tatame, bem como antes e após os treinos com os parceiros;
- Conversas paralelas devem ser mantidas em tom moderado e compatível com o ambiente de aprendizado;
- Não será tolerado o uso de linguagem ofensiva, agressiva ou inadequada;
- Em caso de atraso, o aluno deverá aguardar autorização do professor responsável para ingressar no treino;
- Caso precise deixar o treino antes do término, o aluno deverá comunicar previamente o professor responsável.

### **3.2 Vestimenta e Higiene**

- O quimono deve estar limpo e em boas condições de uso;
- Os quimonos devem ser brancos ou azuis, contendo o símbolo oficial da Gracie Humaitá na parte frontal e traseira;
- Recomenda-se a utilização de *rash guards* ou camisetas inteiras por baixo do quimono;
- Não será permitido o uso de roupas, estampas ou símbolos ofensivos, discriminatórios, político-partidários ou incompatíveis com os valores da academia;
- Poderão ser restringidas peças vinculadas a equipes ou academias consideradas incompatíveis com as diretrizes da academia;
- As unhas das mãos e dos pés devem ser mantidas curtas e limpas, evitando-se possíveis ferimentos aos outros alunos;
- Alunos com cabelos longos deverão mantê-los presos durante os treinos, a fim de não comprometer a prática esportiva;
- Todos devem manter higiene pessoal adequada para a prática esportiva.

### **3.3 Segurança e Organização**

- É proibida a utilização de joias, relógios, piercings ou quaisquer outros acessórios durante os treinos;
- Não é permitido o consumo de alimentos ou bebidas no tatame;
- Não é permitido circular descalço pela academia fora da área do tatame;
- Trocas de roupa deverão ocorrer exclusivamente nos vestiários;
- O uso de celulares durante as aulas deve ser evitado, salvo situações excepcionais ou autorizadas.



---

## **4. CONDUTA DE PROFESSORES E EQUIPE**

Professores, instrutores e colaboradores representam a Gracie Humaitá e devem atuar de acordo com elevados padrões de ética, responsabilidade e profissionalismo.

### **4.1 Ética e Responsabilidade**

- O contato físico deverá ocorrer exclusivamente para fins técnicos e pedagógicos, sempre com o consentimento implícito ou explícito do aluno;
- Deve-se priorizar a proteção e o bem-estar de todos os alunos, especialmente crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- São proibidas situações que possam gerar constrangimento, intimidação ou desconforto;
- A relação entre professores e alunos deve permanecer pautada pelo respeito e profissionalismo.

### **4.2 Transparência e Segurança**

- Aulas particulares deverão ocorrer em ambientes apropriados e seguros, preferencialmente visíveis ou monitorados, evitando situações de isolamento com alunos, especialmente menores de idade;
- Em caso de menores de idade, recomenda-se ciência e autorização dos responsáveis;
- Qualquer comportamento inadequado, suspeito ou incompatível com este Código deverá ser comunicado à coordenação.

---

## **5. HIERARQUIA E COMPORTAMENTO**

A tradição do Jiu-Jitsu é construída sobre respeito, disciplina e hierarquia.

### **5.1 Respeito à Graduação**

Todos devem respeitar professores, instrutores e colegas graduados, reconhecendo a experiência e a responsabilidade inerentes à graduação.

### **5.2 Atenção Durante as Aulas**

Durante explicações técnicas, demonstrações ou orientações dos professores, espera-se silêncio, atenção e respeito ao ambiente de aprendizado.

### **5.3 Orientações Técnicas**



Orientações entre colegas são bem-vindas quando realizadas com respeito, bom senso e alinhamento ao conteúdo ensinado pelo professor responsável.

Demonstrações paralelas de técnicas ou posições não ensinadas na aula devem ser evitadas, salvo autorização do professor.

#### **5.4 Graduação e Passagem de Faixa**

A graduação no Jiu-Jitsu é de responsabilidade do professor e será concedida mediante avaliação individual do aluno, considerando critérios técnicos, frequência nas aulas, conduta durante os treinos, disciplina, respeito aos professores e colegas, além das normas, idades mínimas e tempos mínimos exigidos pelas entidades competentes, especialmente o Sistema Geral de Graduação da IBJJF/CBJJ, quando aplicável.

A passagem de faixa não ocorre exclusivamente em razão do tempo de prática. O aluno deverá respeitar a decisão do professor responsável, compreendendo que a graduação representa não apenas a permanência na modalidade, mas também o preparo técnico, a maturidade e o compromisso com os valores da academia.

Condutas desrespeitosas, reclamações públicas ofensivas ou exposição negativa da academia, professores ou colegas em razão de decisões relacionadas à graduação poderão ser consideradas incompatíveis com este Código de Conduta.

#### **5.5 Alunos Oriundos de Outras Academias**

Alunos que ingressarem na academia já graduados por outra equipe ou professor serão avaliados conforme os critérios técnicos, pedagógicos e comportamentais adotados pela Gracie Humaitá, observadas as normas de graduação, faixa e idade aplicáveis pela IBJJF/CBJJ.

A graduação anteriormente recebida será respeitada, porém o aluno deverá demonstrar compatibilidade com o nível técnico, a idade, a maturidade e a conduta esperados para a faixa que utiliza, em comparação aos padrões da academia.

Quando necessário, poderá ser estabelecido um período de adaptação e acompanhamento antes de qualquer nova promoção.

---

## **6. ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL**

### **TOLERÂNCIA ZERO**

A Gracie Humaitá repudia qualquer forma de assédio, abuso ou importunação sexual e compromete-se a manter um ambiente seguro e respeitoso para todos.

#### **6.1 Condutas Inaceitáveis**



Incluem-se entre as condutas proibidas, sem limitação:

- Comentários invasivos ou constrangedores;
- Piadas ou insinuações de cunho sexual ou preconceituosas;
- Convites insistentes e indesejados;
- Contato físico inadequado ou sem consentimento;
- Exibição de conteúdo impróprio;
- Abuso de autoridade, graduação ou posição hierárquica.

## 6.2 Denúncias

Toda pessoa que se sentir vítima ou testemunhar qualquer conduta inadequada deverá comunicar imediatamente a coordenação da academia, podendo também utilizar os canais oficiais de ouvidoria:

- E-mail: [ouvidoria@academiagracie.com.br](mailto:ouvidoria@academiagracie.com.br)
- Formulário anônimo: [academiagracie.com.br/ouvidoria](http://academiagracie.com.br/ouvidoria)

As denúncias serão tratadas com imparcialidade, seriedade, discrição e confidencialidade, sendo vedada qualquer forma de retaliação contra denunciantes de boa-fé.

## 6.3 Procedimentos

A academia poderá adotar medidas preventivas e disciplinares, incluindo afastamento temporário, suspensão ou exclusão definitiva do aluno, colaborador ou responsável envolvido.

Nos casos em que houver indícios de infração legal ou criminal, a academia poderá comunicar o ocorrido às autoridades competentes ou cooperar com eventuais investigações oficiais.

---

## 7. SANÇÕES DISCIPLINARES

O descumprimento das normas previstas neste Código poderá resultar na aplicação das seguintes medidas disciplinares, observando-se a gravidade da conduta e o direito de manifestação do envolvido:

- Orientação verbal;
- Advertência;
- Suspensão temporária;
- Restrição de acesso a atividades;



- Exclusão definitiva da academia;
- Desligamento de colaboradores;
- Comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

A reincidência ou gravidade da infração poderá justificar aplicação imediata de penalidades mais severas.

A atuação da academia no âmbito disciplinar não substitui eventual atuação das autoridades públicas competentes nos casos previstos em lei.

---

## **8. CONSELHO DE PROFESSORES**

Fica instituído o Conselho de Professores da Gracie Humaitá, responsável pela análise e deliberação sobre situações disciplinares relevantes.

Compõem o Conselho:

- Rolker Gracie – Presidente
- Renan Gracie – Conselheiro

---

## **9. PUBLICIDADE E CIÊNCIA DO DOCUMENTO**

O presente Código de Conduta integra o material institucional da Academia Gracie Humaitá, sendo disponibilizado aos alunos, responsáveis, colaboradores e demais integrantes da comunidade acadêmica por meio físico e/ou eletrônico.

Ao frequentar a academia, todos declaram ciência e concordância com as normas aqui estabelecidas.

---

**Documento elaborado pela Gracie Humaitá**

**Versão 1.0 – Maio de 2026**